PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Lei Complementar nº 367, de 09 de dezembro de 2010.

Acrescenta subitem no item 2.2.1.3 no Anexo IV – Avaliação Econômico-Financeira da Nova Contratação dos Serviços de Água e Esgoto de Mococa, da Lei Complementar nº 307, de 13 de junho de 2008.

DR. ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 06 de dezembro de 2010, aprovou Projeto de Lei Complementar nº. 020/2010, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica acrescentado subitem no item 2.2.1.3 no Anexo IV – Avaliação Econômico-Financeira da Nova Contratação dos Serviços de Água e Esgoto de Mococa, da Lei Complementar nº 307, de 13 de junho de 2008, com a seguinte redação:

"Ficam as partes autorizadas a efetuar eventuais antecipações nas datas dos repasses das parcelas acima mencionadas, aplicando-se, nestas antecipações, a mesma taxa de desconto de 12% ao ano, prevista no CONTRATO, equivalente ao número de meses antecipados".

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 de dezembro de 2010.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal